
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 034/2020- GP, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA 034/2020- GP, de 20 de abril de 2020.

Dispõe sobre suspensão de licença prêmio de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art.1º - SUSPENDER licença prêmio da servidora municipal **REJANE RODRIGUES DOS SANTOS AZEVEDO**, matrícula 532, ocupante do cargo de Agente de Saúde, a partir de 01 de abril de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 20 de abril de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:BA63DEC1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/04/2020. Edição 2256
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>